PORTARIA Nº 268 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora Efetiva Srª. **LUCIANE MARIA DA CUNHA MOREIRA**, vinculada à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de **02/03/2020 a 11/03/2020.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **03 de Novembro de 2018 a 02 de Novembro de 2019.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de Março de 2020.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 02/03/20 a 02/04/20
Campinápolis-MT 02 de 03 de 20
Responsável